

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO
RESULTADO FINAL**

CARGO/FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO / ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA

CÓDIGO: 26.09.01

LOTAÇÃO: SESC ANÁPOLIS

CARGO/FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO / ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA

CÓDIGO: 26.14.02

LOTAÇÃO: UNIDADES DO SESC EM GOIÂNIA

DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 026/2023

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional/GO informa o resultado final, para o cargo de **Estagiário de Pedagogia**, conforme a relação nominal e ordem de classificação dos candidatos que deverão aguardar convocação.

CARGO/FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO / ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA
CÓDIGO: 26.09.01
LOTAÇÃO: UNIDADES DO SESC EM ANÁPOLIS
CLASSIFICADOS
Sem Classificados

CARGO/FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO / ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA
CÓDIGO: 26.14.02
LOTAÇÃO: UNIDADES DO SESC EM GOIÂNIA
CLASSIFICADOS
1º. Yasmim Vitoria Santos Jube

E reiteramos os itens 5.2, 8.1, 12.3 e 12.4 do Descritivo de Processo Seletivo, conforme segue:

5.2. A ordem das etapas do Processo Seletivo, o cronograma de datas e horários, poderão ser alterados pela Instituição, bem como a exclusão ou inclusão de uma ou mais etapas, em função no número de candidatos classificados.

8.1. Os candidatos classificados poderão ser convocados a assumirem o(s) cargo(s), do qual participaram, no prazo de até 06 (seis) meses, a contar da data de homologação do Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade de vaga(s), observados os mesmos critérios e requisitos do cargo, na época descritos no referido Descritivo, de acordo com interesse e/ou conveniência da Instituição.

12.3. A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo ao Sesc a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitado a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

12.4. O Sesc poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.